

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1698**

*de 20 de março de 2014*

### **DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Ramona Gomes do Prado, a rua projetada nº 07, localizada no Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros", na cidade de Jardim-MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

*JARDIM, EM 20 DE MARÇO DE 2014*

*ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1698/2014 - 20 de março de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*